



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.088, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO TINTAS E DEMAIS ITENS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

REF. SOLICITAÇÃO 428 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 775.528 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO TINTAS E DEMAIS ITENS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

REF. SOLICITAÇÃO 430 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 775.534 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO TINTAS E DEMAIS ITENS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS PRÉ-ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

REF. SOLICITAÇÃO 427 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 775.529 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO TINTAS E DEMAIS ITENS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS PRÉ-ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

REF. SOLICITAÇÃO 431 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 775.535 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO TINTAS E DEMAIS ITENS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

REF. SOLICITAÇÃO 426 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 775.527 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO TINTAS E DEMAIS ITENS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

REF. SOLICITAÇÃO 429 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 775.532 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 176.144,93 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776 ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.088/2022

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
6108 OUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	72.502,05
13.01.12.365.0195.2786 EDUCACÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
6108 OUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	60.459,93
13.01.12.365.0195.2789 EDUCACÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
6108 OUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	43.182,95
TOTAL....R\$		176.144,93

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:


13.01.12.361.0196.2776 ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE		
6108 OUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	72.502,05
13.01.12.365.0195.2786 EDUCACÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108 OUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	103.642,88
TOTAL....R\$		176.144,93

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

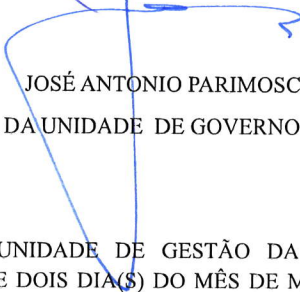


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.088/2022




LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL